

LEI Nº 1.877, DE 16 DE JUNHO DE 2.000.

Dispõe sobre denominação de via pública desta Cidade.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e Eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a via pública situada no perímetro urbano desta Cidade, constante do “croqui”, anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei, com a seguinte denominação e confrontações:

⇒ **RUA JOÃO PIMENTA DE CARVALHO**, com início na Av. Cônego Ramiro Leite, prolongando por toda a sua extensão, paralela com a Av. Leão XIII, do lado direito e com a Rua “G” bairro Jatobá, do lado esquerdo, já conhecida pelo nome proposto.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 16 de junho de 2.000.**

**JOSEFINO LOPES VIANA
Prefeito Municipal**

**EDVARDES MARTINS PRATES
Secretário de Administração**